



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

Denomina de "NOÊMIA MENDES" via pública conhecida como "Rua do Valão", no bairro cocal, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada de "NOÊMIA MENDES" a via pública conhecida com "Rua do Valão", no bairro Cocal, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2013.

IVAN CARLINI
Vereador DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade modificar o nome da **Rua do Valão para Noêmia Mendes**, em atendimento a solicitação dos moradores, trata-se de uma pessoa amada, bem quista e honrada, digna de nossa homenagem.

A pessoa citada (In Memorian), fez parte da Família dos Mendes, antigos proprietários do Sítio dos Mendes, atualmente Bairro Cocal, além de ter participado ativamente dos trabalhos comunitários junto a Associação do Moradores nos anos 80/90.

Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Cocal, neste município.

Faço juntada nesta oportunidade de assinatura dos respectivos moradores.

Assim sendo, propomos o presente projeto de lei.

IVAN CARLINI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha